

**Id:12527961DD2E8441**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
 CNPJ nº 01.612.558/0001-90

**PORTARIA Nº 113/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia o Servidor para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde - GIS-V do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Nomear o Sr. **Rael Coelho de Carvalho**, inscrito no CPF nº 047.368.923-58 para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde - GIS-V do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à secretaria municipal de Saúde.

**Art. 2.** A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*  
**Francisco de Sousa Neto**  
 CPF nº 182.442.308-00  
 Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

**Id:167C49CAF5CC847F**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
 CNPJ nº 01.612.558/0001-90

**PORTARIA Nº 114/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia o Servidor para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde - GIS-V do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Nomear o Sr. **Valdenilson de Sousa Reis**, inscrito no CPF nº 063.088.503-65 para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde - GIS-V do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.** A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*  
**Francisco de Sousa Neto**  
 CPF nº 182.442.308-00  
 Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

**Id:0471C2AE35CA848B**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
 CNPJ nº 01.612.558/0001-90

**PORTARIA Nº 115/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia o Servidor para receber a Gratificação de Incentivo à saúde - GIS-VII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Nomear o Sr. **Roniel Rodrigues Passos**, inscrito no CPF nº 060.274.603-50 para receber a Gratificação de Incentivo à saúde - GIS-VII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à secretaria municipal de Saúde.

**Art. 2.** A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*  
**Francisco de Sousa Neto**  
 CPF nº 182.442.308-00  
 Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

**Id:15190452984284A0**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
 CNPJ nº 01.612.558/0001-90

**PORTARIA Nº 116/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia o Servidor para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde - GIS-VIII, do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Nomear a Sra. **Josefa Feitosa de Sousa Passos**, inscrito no CPF nº 566.395.033-87 para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde - GIS-VIII, do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.** A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*  
**Francisco de Sousa Neto**  
 CPF nº 182.442.308-00  
 Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI